

PORTARIA Nº 11.889/2019

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 2º do art. 154 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;

Considerando, o disposto no Inciso II do art. 24, e o disposto no § 1º do art. 31 da Lei Complementar nº 34/2005 – Reestrutura e organiza o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio – IPSEM e;

Considerando, finalmente, o que consta do processo nº 16.325/2019.

RESOLVE

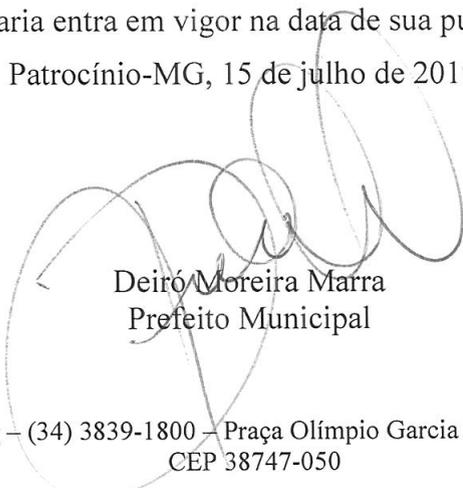
Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, sem remuneração, à servidora **CLESIONICE MARIA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente Escolar, Nível I, Padrão 10, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, no período de 22/06 a 31/12/2019.

Art. 2º - Fica a servidora incumbida de promover o recolhimento tempestivo das contribuições previdenciárias próprias e das relativas ao órgão de vinculação, durante o período da Licença.

Art. 3º - Deverá a servidora informar à Secretaria de Planejamento e Recursos Humanos, caso ocorra a recuperação da doença em pessoa da família antes do dia 31/12/2019, e informar caso necessário a prorrogação da licença até a mesma data.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 15 de julho de 2019.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal